



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 1564/2023

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 27/06/2023

Hora: 10:49

Usuário: GIAN DE SOUZA FERNER

Público: Sim



Processo : 1564/2023

Data : 15/02/2023

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Hora : 07:57

Atendente : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação : SOLICITO LICENÇA PARA LICITAR

**Despacho :** Neste expediente administrativo a Secretaria Municipal da Educação solicitou a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, através de dispensa de licitação. Foi deferido o pedido, conforme despacho na folha nº 49. Diante disto foi, o Setor de Licitação solicitou que fosse revista a orientação de dispensa eletrônica, bem como anulação da Dispensa Eletrônica n. 007/2023, prosseguindo o expediente com a empresa que ofertou menor orçamento. Na análise dos autos, considerando o Parecer Nº 350/2023, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 104 e 106, ACOLHO o parecer desta Assessoria e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido. Com fulcro nos artigos 49, da Lei nº 8.666/1993 e 50 do Decreto nº 10.024/2019, DETERMINO a revogação da dispensa eletrônica nº 007/2023, devendo o expediente prosseguir pelo menor orçamento, conforme folha nº 101. Ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer Jurídico citado.

Em 27 de junho de 2023 – 3ª feira.

LEONARDO BETIN  
Prefeito

**CAMPOS ADICIONAIS**